



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5.329/2025

Vereador Autor: Alan Mansur.

Denomina o logradouro correspondente ao loteamento Vista do Atlântico, no bairro Ajuda de Cima, e dá outras providências.

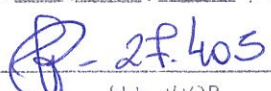
A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, delibera e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Marilda Benjamin Possati – A atual Rua 41, que se inicia na 40 entre o Lote 01 da Quadra 42 e o Lote 07 da Quadra 44 e termina na Rua 42 entre o Lote 24 da Quadra 43 e o Lote 21 da Quadra 44.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 30 de junho de 2025.


WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

Publicação	DOM
Edição N.º	1.236- ANO VI
Data	01 / 07 / 2025 pag 01
 SEF. IDOR	